

## Ata da 1ª Reunião do CEPE do dia 27/2/2024 - P. 1

1 Às quatorze horas e quarenta minutos do dia vinte e sete de fevereiro do ano de dois mil e  
2 vinte e quatro, reuniu-se o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal  
3 de Lavras, no Salão dos Conselhos do Prédio da Reitoria. A reunião foi transmitida pelo link  
4 [https://www.youtube.com/watch?v=vhWS\\_8xTc0c](https://www.youtube.com/watch?v=vhWS_8xTc0c) e acompanhada pelos conselheiros  
5 lotados no campus de São Sebastião do Paraíso e discentes, pelo endereço  
6 [meet.google.com/dkj-wrwc-bgm](https://meet.google.com/dkj-wrwc-bgm). Presidiu a reunião o professor João Cândido de Souza,  
7 Reitor da UFLA em exercício, e estavam presentes os seguintes conselheiros: Adelir  
8 Aparecida Saczk, Christiane Maria Barcellos Magalhães da Rocha, Márcio André Stefanelli  
9 Lara, Ronei Ximenes Martins e Viviane Naves de Azevedo (Pró-reitores); Alcinéia de Lemos  
10 Souza Ramos, Carolina Martins dos Santos Chagas, Fabiana da Silva Felix, Henrique Luis  
11 Moreira Monteiro e João Moreira Neto. (representantes docentes das Unidades  
12 Acadêmicas); Antônio Maria Pereira de Resende, Elizandra Milagre Couto, Gabriela Cristina  
13 Braga Navarro, Jefferson Esquina Tsuchida, Mauricéia Silva de Paula Vieira, Iraídes Ferreira  
14 Furusho Garcia e Rodrigo Allan Pereira (representantes dos Coordenadores de Graduação);  
15 Bruno del Bianco Borges, Fábio Lúcio Santos, Luiz Henrique de Barros Vilas Boas, Rodrigo  
16 Santos Bufalo e Rita de Cássia Dorneles Sodr  (representantes dos Coordenadores de Pós-  
17 Graduação); Ana Clara Faria Melo e Kepler Oliveira Miranda Duarte (representantes dos  
18 estudantes dos cursos de graduação); Bruna Christina Fernandes Soares, Poliana Cardoso e  
19 Rafael Oliveira Veiga Santos (representantes dos estudantes dos cursos de pós-graduação);  
20 Daniele Carvalho, Flávio Lopes de Moraes, João Antônio da Cruz Pedrozo, Juliana Aparecida  
21 da Silva e Júlio César Teixeira Júnior (representantes dos servidores técnico-administrativos)  
22 e Ana Carolina Dias Amaral Ramos e Wagner Álefe Schiavoni (representantes de EDI).  
23 Inicialmente o Senhor Presidente deu as boas vindas a conselheira Gabriela Cristina Braga  
24 Navarro e ao conselheiro Márcio André Stefanelli Lara, que passam a integrar este Conselho.  
25 Na sequência, em cumprimento à pauta da reunião, foram tratados os seguintes assuntos:

## Ata da 1ª Reunião do CEPE do dia 27/2/2024 - P. 2

1 **Primeiro.** Ata da 11ª Reunião do CEPE do dia 13/12/2023. Aprovada com duas abstenções,  
2 do conselheiro Júlio César Teixeira Júnior e Márcio André Stefanelli Lara. **Segundo.** Às  
3 quatorze horas e cinquenta e cinco minutos, o Senhor Presidente concedeu o prazo de 15  
4 minutos para o encaminhamento de propostas que não constavam da ordem do dia,  
5 cumprindo-se assim o que preconiza os arts. 23 e 24 do Regimento Interno deste Conselho,  
6 referente ao pequeno expediente. Os assuntos propostos ao conselho foram: **a)** Referenda  
7 da Portaria Reitoria nº 105/2024 que aprovou a celebração do Termo de Outorga  
8 FAPEMIG/NCI nº 81847343/2024 entre a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de  
9 Minas Gerais (FAPEMIG), a Universidade Federal de Lavras (UFLA) e a Fundação de  
10 Desenvolvimento Científico e Cultural (FUNDECC); **b)** Aprovar o Edital Nº  
11 1/2024/COPS/DRCA/PROGRAD, que retifica o EDITAL Nº 24/2023/COPS/DRCA/PROGRAD, de  
12 acordo com o Processo Seletivo de Avaliação Seriada (PAS/UFLA). **c)** Aprovar o Edital Nº  
13 2/2024/COPS/DRCA/PROGRAD, que retifica o EDITAL Nº 25/2023/COPS/DRCA/PROGRAD, de  
14 acordo com o Sistema de Seleção Unificada (SiSU). **d)** Afastamento do servidor Marcelo  
15 Arriel Rezende, para cursar Mestrado na Universidade Federal de Lavras, no período de  
16 8/4/2024 a 8/4/2026. Todos os itens propostos foram aprovados para o pequeno  
17 expediente. **Terceiro.** Referenda de Portarias. **a)** Portaria Reitoria nº 952/2023, que aprovou  
18 o Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 183/2020, celebrado entre a UFLA e a FUNDECC,  
19 visando prorrogar por 8 (oito) meses, o prazo de vigência, bem como promover ajustes nas  
20 metas do plano de trabalho do referido Convênio. **b)** Portaria Reitoria nº 956/2023, que  
21 aprovou o Edital nº 25/2023/COPS/DRCA/PROGRAD, que torna públicas as condições de  
22 habilitação às vagas oferecidas para admissão aos cursos de graduação presenciais, com  
23 matrícula inicial no 1º semestre letivo de 2024, de acordo com o Sistema de Seleção  
24 Unificada (SiSU). **c)** Portaria Reitoria nº 957/2023, que aprovou o Edital nº  
25 24/2023/COPS/DRCA/PROGRAD, que torna públicas as condições de habilitação às vagas

### Ata da 1ª Reunião do CEPE do dia 27/2/2024 - P. 3

1 oferecidas para admissão aos cursos de graduação presenciais, com matrícula inicial no 1º  
2 semestre letivo de 2024, de acordo com o Processo Seletivo de Avaliação Seriada  
3 (PAS/UFLA). **d)** Portaria Reitoria nº 961/2023, que autorizou a abertura de concurso público  
4 para uma vaga na Classe A de Professor Adjunto A, regime de trabalho de dedicação  
5 exclusiva, do Departamento de Direito/FCSA, área "Direito Penal". **e)** Portaria Reitoria nº  
6 963/2023, que autorizou o aproveitamento do concurso público regido por meio do Edital  
7 PROGEPE nº 29/2023 e homologado nos termos do Edital PROGEPE nº 63/2023, visando a  
8 nomeação da candidata classificada em 3º lugar para a área de Engenharia de Software. **f)**  
9 Portaria Reitoria nº 965/2023 que indeferiu a solicitação formulada pelos estudantes da  
10 Turma 8 do curso de graduação em Medicina da UFLA, de alteração do calendário específico  
11 do Internato Médico, mantendo-se inalterado o início do 1º bimestre de 2024 previsto para  
12 o dia 26 de fevereiro de 2024. **g)** Portaria Reitoria nº 966/2023 que aprovou o convênio de  
13 apoio institucional a ser celebrado entre a UFLA e a Fundação de Desenvolvimento Científico  
14 e Cultural (FUNDECC), que objetiva viabilizar o desenvolvimento do projeto intitulado  
15 "Concepção e implementação de projeto de pesquisa , inovação, ciência de dados ,  
16 aprimoramentos tecnológicos, incluindo capacitação, visando potencializar as competências  
17 institucionais da INFRA S.A. na aplicação da inteligência geográfica em suas operações e  
18 atividades", por meio da junção de esforços das partícipes e da execução do plano de  
19 trabalho, parte integrante do referido convênio. **h)** Portaria Reitoria nº 970/2023, que  
20 aprovou o Edital nº 27/2023/COPS/DRCA/PROGRAD, que complementa o EDITAL nº  
21 24/2023/COPS/DRCA/PROGRAD. **i)** Portaria Reitoria nº 971/2023, que suspendeu o  
22 afastamento concedido à servidora Erika Aparecida Oliveira por meio da Resolução CEPE nº  
23 189 de 24 de novembro de 2023, objeto do processo SEI nº 23090.026354/2023-12. **j)**  
24 Portaria Reitoria nº 1/2024 que autorizou a abertura de concurso público para uma vaga na  
25 Classe A de Professor Adjunto A, regime de trabalho de dedicação exclusiva, do

#### Ata da 1ª Reunião do CEPE do dia 27/2/2024 - P. 4

1 Departamento de Medicina Veterinária/FZMV, área “Inspeção de Produtos de Origem  
2 Animal - Inspeção de Leite e Produtos Derivados. **k)** Portaria Reitoria nº 2/2024, que revogou  
3 a Resolução CEPE nº 123/2023, que autorizou a abertura de concurso público para a área de  
4 Direito Civil; e autorizou o aproveitamento do concurso público regido por meio do Edital  
5 PROGEPE nº 29/2023 e homologado nos termos do Edital PRGDP nº 87/2023, visando a  
6 nomeação do próximo candidato classificado para a área de Direito Digital. **l)** Portaria  
7 Reitoria nº 13/2024, que autorizou o aproveitamento do concurso público regido por meio  
8 do Edital PROGEPE nº 29/2023 e homologado nos termos do Edital PROGEPE nº 86/2023,  
9 visando a nomeação do próximo candidato classificado para a área de Língua Brasileira de  
10 Sinais. **m)** Portaria Reitoria nº 24/2024, que autorizou o aproveitamento do concurso público  
11 regido por meio do Edital PRGDP nº 59/2017 e homologado nos termos do Edital PRGDP nº  
12 90/2018, visando a nomeação da candidata classificada em 9º lugar para Professora do  
13 Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, área Educação Básica – Educação Infantil. **n)** Portaria  
14 Reitoria nº 32/2024 que aprovou o convênio entre a UFLA e a Fundação de Apoio ao Ensino,  
15 Pesquisa e Extensão (FAEPE), que objetiva viabilizar o desenvolvimento do projeto de  
16 extensão intitulado “Fortalecimento da Produção Editorial e Comercial da Editora UFLA, por  
17 meio da junção de esforços das partícipes, conforme plano de trabalho constante do  
18 referido convênio, objeto do processo 23090.026445/2023-58. **o)** Portaria Reitoria nº  
19 36/2024 que revogou a Resolução CEPE nº 191/2023 e autorizou o afastamento do país do  
20 servidor João Chrysostomo de Resende Júnior, para participar do Eurasia Higher Education  
21 Summit 2024 - EURIE, em Istambul/Turquia, no período de 23/2/2024 a 1º/3/2024. **p)**  
22 Portaria Reitoria nº 37/2024 que revogou a Resolução CEPE nº 190/2023 e autorizou o  
23 afastamento do país do servidor João Chrysostomo de Resende Júnior, para participar do  
24 14º Congresso Internacional de Educação Superior Universidad 2024, que sediará também a  
25 reunião preparatória da Conferência Regional de Educação Superior (CRES+5), em

## Ata da 1ª Reunião do CEPE do dia 27/2/2024 - P. 5

1 Havana/Cuba, no período de 2/2/2024 a 10/2/2024. **q)** Portaria Reitoria nº 39/2024 que  
2 aprovou o calendário do primeiro e segundo semestres letivos de 2024 para os cursos de  
3 graduação da UFLA ofertados na modalidade a distância. **r)** Portaria Reitoria nº 48/2024, que  
4 autorizou o afastamento integral da servidora Luciana Soares da Silva, Professora Adjunta do  
5 Quadro Permanente desta Universidade, lotada no Departamento de Educação  
6 (DED/FAELCH), matrícula nº 1927863, para realizar pós-doutorado na Universidade Federal  
7 de São Paulo, no período de 19/2/2024 a 5/8/2024. **s)** Portaria Reitoria nº 87/2024, que  
8 autorizou a celebração do Protocolo de Intenções entre a UFLA e a Empresa Brasileira de  
9 Serviços Hospitalares (EBSERH). Objetivo: estabelecer providências preliminares para os fins  
10 de formalização de contrato que tenha como objeto prestação de serviços gratuitos de  
11 assistência médico-hospitalar, ambulatorial e de apoio diagnóstico e terapêutico à  
12 comunidade, assim como a prestação de serviços de apoio ao ensino, à pesquisa e à  
13 extensão, ao ensino-aprendizagem e à formação de pessoas no campo da saúde pública,  
14 respeitado o princípio da autonomia universitária, mediante a cessão total ou parcial das  
15 unidades hospitalares objeto deste Protocolo para EBSERH. **t)** Portaria nº 93/2024, que  
16 autorizou o afastamento integral do servidor Ronei Ximenes Martins, Professor Associado do  
17 Quadro Permanente desta Universidade, lotado no Departamento de Gestão Educacional,  
18 Teorias e Práticas do Ensino (DPE/FAELCH), matrícula nº 1510953, para realizar pós-  
19 doutorado na Universidade Federal de Minas Gerais, no período de 1º/3/2024 a 28/2/2025.  
20 **u)** Portaria nº 95/2024, que autorizou a celebração do Acordo de Cooperação para  
21 realização do Programa Assistente de Francês entre a UFLA e o Serviço de Cooperação e  
22 Ação Cultural da Embaixada da França no Brasil (SCAC), com sede em Brasília. Objetivo: o  
23 estabelecimento de uma parceria pelo período de 1 (um) ano, com vista à realização de uma  
24 pesquisa universitária aplicada de FLE – Francês como Língua Estrangeira. A pesquisa será  
25 realizada pelo assistente de francês Erwan Marolleau, no âmbito do Programa Assistente de

## Ata da 1ª Reunião do CEPE do dia 27/2/2024 - P. 6

1 Francês no Brasil por intermédio do Serviço de Cooperação e Ação Cultural, sob a direção da  
2 Sra. Hélène DUCRET, responsável administrativa na Embaixada da França no Brasil, e na  
3 UFLA sob a coordenação administrativa da Diretoria de Relações Internacionais e  
4 coordenação pedagógica do docente Thiago da Cunha Nascimento, lotado no Departamento  
5 de Estudos da Linguagem (DEL/FAELCH). **v)** Portaria Reitoria nº 105/2024 que aprovou a  
6 celebração do Termo de Outorga FAPEMIG/NCI nº 81847343/2024 entre a Fundação de  
7 Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (FAPEMIG), a Universidade Federal de Lavras  
8 (UFLA) e a Fundação de Desenvolvimento Científico e Cultural (FUNDECC). Após  
9 esclarecimentos as Portarias foram referendadas, com abstenção de 1 voto do conselheiro  
10 Márcio André Stefanelli Lara, nos itens “a” e “g”. **Quarto.** Proposta de criação do Curso  
11 Superior de Tecnologia em Comunicação Institucional. A conselheira Adelir Aparecida Saczk,  
12 pela câmara de ensino de graduação deste conselho, relatou sobre o parecer favorável,  
13 contudo apontou alguns itens que não ficaram claros e demonstrou preocupação com o  
14 aporte financeiro e contratação de técnicos administrativos. A conselheira Alcinéia de Lemos  
15 Souza Ramos expôs que o curso tem mérito para ser criado, todavia apresentou  
16 preocupação com os recursos financeiros que serão necessários para construção de espaços  
17 físicos e informou a falta do projeto pedagógico no processo. O Sr. Presidente externou  
18 sobre a ideia da criação do curso, que visa o treinamento de mão de obra para  
19 operacionalizar o canal de rádio e televisão da UFLA, concedidos recentemente pela  
20 Empresa Brasileira de Comunicação. O conselheiro Ronei Ximenes Martins acrescentou que  
21 o curso proporcionará uma vivência prática para os estudantes que estarão sob mentoria  
22 contínua, dos professores, em interação com a Diretoria de Comunicação, rádio e TV  
23 universitária da UFLA. Informou também que o diretor Francisval de Melo Carvalho, diretor  
24 da Faculdade de Ciências Aplicadas, apoiou a proposta e que inclusive já tem uma  
25 programação para alocação dos docentes. Esclareceu que o projeto pedagógico será criado e

### **Ata da 1ª Reunião do CEPE do dia 27/2/2024 - P. 7**

1 submetido à apreciação do CEPE, após a aprovação do curso pelo CUNI. O conselheiro Júlio  
2 César Teixeira Júnior também demonstrou preocupação com a contratação de técnicos  
3 administrativos. A conselheira Gabriela Cristina Braga Navarro frisou a falta de técnicos  
4 administrativos na UFLA, salientou que os em exercício já estão sobrecarregados e  
5 demonstrou preocupação com a alocação dos atuais docentes. Enalteceu o curso, porém  
6 expôs preocupação com todos os fatores que demandam recursos financeiros e humanos,  
7 para que ele se inicie com qualidade. A conselheira Christiane Maria Barcellos Magalhães da  
8 Rocha concordou com os conselheiros quanto à contratação de técnicos administrativos,  
9 contudo enfatizou que o curso, no cenário atual, será de grande importância para a UFLA. O  
10 conselheiro Ronei Ximenes Martins abordou a colocação dos conselheiros no que diz  
11 respeito ao aporte financeiro e esclareceu que somente após a criação do curso essa  
12 negociação será iniciada com o Ministério da Educação. Enfatizou a importância da criação  
13 de novos cursos para o crescimento da universidade. A conselheira Alcinéia de Lemos Souza  
14 Ramos retomou a palavra acrescentando que o CEPE poderia sinalizar contrário à criação do  
15 curso, uma vez que a UFLA possui outras áreas que precisam ser fortalecidas. A conselheira  
16 Carolina Martins dos Santos Chagas enfatizou o parecer da câmara de graduação do CEPE,  
17 no que diz respeito “a falta de itens” e apontou a necessidade de constituir uma norma que  
18 estabeleça os documentos que compõem os processos de criação de cursos. A conselheira  
19 Iraídes Ferreira Furusho Garcia concordou com o conselheiro Ronei Ximenes Martins quanto  
20 à importância da abertura de novos cursos, contudo sugeriu que a proposta da criação do  
21 curso retorne, em outra oportunidade, com mais informações que subsidiem sua criação. O  
22 conselheiro Jefferson Esquina Tsuchida reforçou que o CEPE possui a prerrogativa de indicar  
23 ou não o parecer favorável ao CUNI para que ele decida sobre a criação do curso e  
24 posteriormente, caso aprovado, após todas as demandas que envolvam seu funcionamento  
25 serem supridas, ser ofertado pela UFLA. O conselheiro Antônio Maria Pereira de Resende

## Ata da 1ª Reunião do CEPE do dia 27/2/2024 - P. 8

1 relatou a falta de investimento financeiro e contratação de técnicos para os cursos atuais e  
2 propôs a resolução dos problemas existentes antes da criação de novos cursos. A  
3 conselheira Mauricéia Silva de Paula Vieira, pela câmara de graduação deste conselho,  
4 informou que todas as questões referentes ao ensino foram atendidas. Disse também, ser  
5 uma proposta desafiadora, diferente dos cursos atuais da UFLA e que tem muito a agregar.  
6 O conselheiro Ronei Ximenes Martins esclareceu que o investimento para criação de novos  
7 cursos não influencia nos recursos para manutenção dos atuais e a questão da sugestão de  
8 contratação de técnicos terceirizados se dá em razão de não haver na carreira dos técnicos  
9 administrativos as habilitações específicas que o curso requer. Após outros pedidos de  
10 esclarecimentos a conselheira Mauricéia Silva de Paula Vieira, pela câmara de graduação,  
11 respondeu todas as questões. A conselheira Adelir Aparecida Saczk propôs a criação do  
12 Curso Superior de Tecnologia em Comunicação Institucional, tendo apoio o Senhor  
13 Presidente colocou em votação. A proposta foi aprovada com oito abstenções. **Quinto.**  
14 Proposta de criação do curso de Graduação em Enfermagem. A conselheira Adelir, pela  
15 câmara de graduação deste conselho, informou que a proposta do curso visa utilizar a  
16 infraestrutura do curso de medicina e apesar de se deparar com o problema da falta de  
17 técnico administrativo e espaço físico, o parecer foi favorável. A conselheira Mauricéia Silva  
18 de Paula Vieira contribuiu enfatizando que a proposta trouxe bastantes informações sobre o  
19 curso e possui mérito para aprovação. Colocada em votação, a proposta de criação do curso  
20 de Graduação em Enfermagem, foi aprovada com uma abstenção. **Sexto.** Calendário dos  
21 Programas de Residência Multiprofissional em Saúde, para os períodos letivos de 2024/1 e  
22 2024/2. A conselheira Adelir Aparecida Saczk discorreu sobre a proposta do calendário e em  
23 seguida o Senhor Presidente colocou em apreciação, não restando dúvidas ele foi aprovado.  
24 **Sétimo.** Autorização de afastamentos: **a)** Afastamento integral do servidor Rogério Condé de  
25 Oliveira, Administrador do Quadro Permanente desta Universidade, lotado na Diretoria de

### Ata da 1ª Reunião do CEPE do dia 27/2/2024 - P. 9

1 Projetos e Fiscalizações de Obras (DPF), matrícula nº 1574755, para realizar mestrado na  
2 Universidade Federal de Lavras, no período de 18/3/2024 a 17/3/2026. **b)** Afastamento  
3 integral da servidora Paula Pereira de Alvarenga, Assistente Social do Quadro Permanente  
4 desta Universidade, lotada na Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários (PRAEC),  
5 matrícula nº 2107891, para realizar doutorado na Universidade Federal de Lavras, no  
6 período de 30/4/2024 a 28/4/2028. **c)** Alteração no período de afastamento concedido ao  
7 servidor Daniel Carvalho de Rezende por meio da Resolução CEPE nº 177/2023, de  
8 “1º/3/2024 a 28/2/2025” para “1º/4/2024 a 31/3/2025”, para cursar pós-doutorado,  
9 atuando como professor visitante, na Royal Melbourne Institute of Technology (RMIT  
10 University). **d)** Afastamento integral do servidor Hélio Haddad Filho, Técnico Administrativo  
11 em educação, ocupante do cargo de Médico-Área, lotado no Departamento de Medicina,  
12 matrícula nº 1229525, para realizar doutorado na Universidade Federal de Minas Gerais, no  
13 período de 4/3/2024 a 4/3/2025. **e)** Afastamento integral do servidor Marcelo Arriel  
14 Rezende, Engenheiro do Quadro Permanente desta Universidade, lotado na Diretoria de  
15 Projetos e Fiscalização de Obras (DPF/PROPLAG), matrícula nº 1864306, para realizar  
16 mestrado na Universidade Federal de Lavras, no período de 8/4/2024 a 8/4/2026. Após  
17 esclarecimentos todos os afastamentos propostos foram aprovados. **Oitavo.**  
18 Aproveitamento de concurso público: **a)** Aproveitamento do segundo colocado no concurso  
19 público de docente, Edital nº 29/2023, área Sociopolítica, para a vaga 698702 desocupada  
20 em decorrência da redistribuição da servidora Camila Maria Risso Sales. **b)** Aproveitamento  
21 do segundo colocado no concurso público de docente, Edital nº 29/2023, área Práticas em  
22 Administração Pública. Colocadas em apreciação e não havendo dúvidas as propostas de  
23 aproveitamento de concurso foram aprovadas. **Nono.** Revalidação de diplomas médico. **a)**  
24 Revalidação de diploma médico obtido na Universidad de Ciências Médicas de Villa  
25 Clara/Cuba, por Iliet Herrería Rojas. **b)** Revalidação de diploma médico obtido na Facultad

**Ata da 1ª Reunião do CEPE do dia 27/2/2024 - P. 10**

1 de Medicina da Universidad de Buenos Aires/Argentina, por Bruno Pereira da Silva. **c)**  
2 Revalidação de diploma médico obtido na Facultad de Ciencias de la Salute da Universidad  
3 de Morón/Argentina, por Lohara Albertini de Almeida. **d)** Revalidação de diploma médico  
4 obtido na Facultad de Medicina da Universidad de Buenos Aires/Argentina, por Gabriela  
5 Pires Teodoro. **e)** Revalidação de diploma médico obtido na Facultad de Medicina Y Ciencias  
6 de La Salud da Universidad Abierta Interamericana de Buenos Aires/Argentina, por Nathalie  
7 Dos Reis Sanches. **f)** Revalidação de diploma médico obtido na Facultad de Ciencias de La  
8 Salud da Universidad Sudamericana de Pedro Juan Caballero/Paraguay, por Giovana Ribeiro.  
9 **g)** Revalidação de diploma médico obtido na Facultad de Ciencias Médicas da Universidad de  
10 Especialidades Espiritu Santo de Guayaquil/Ecuador, por Miguel Francisco Guerra Benitez. **h)**  
11 Revalidação de diploma médico obtido na Facultad de Medicina da Universidad de La  
12 República de Montevideo/ Uruguay, por Nicolas Sebastian Pasheff Rodriguez. **i)** Revalidação  
13 de diploma médico obtido na Universidad Privada Del Valle de Cochabamba/Bolívia, por  
14 Andrea Alison Vargas Pereira. O Senhor Presidente informou que todos os processos de  
15 revalidação de diplomas foram aprovados pelo Revalida (exame nacional que tem como  
16 responsável o INEP) e possuem pareceres favoráveis do curso de medicina. Não restando  
17 dúvidas todas as revalidações foram aprovadas. **Décimo.** Termo de rescisão amigável do  
18 Contrato nº 013/2023, celebrado entre a UFLA e a Agropixel Análises Agronômicas de  
19 Precisão Ltda., com interveniência da FUNDECC. Objetivo: rescisão amigável do Contrato de  
20 Incubação nº 013/32023-UFLA, por acordo entre as partes e anuência da interveniente, a  
21 partir da data de assinatura do referido Termo. O conselheiro Márcio André Stefanelli Lara  
22 informou que a empresa não estava conseguindo cumprir com o cronograma de entrega e  
23 propôs a rescisão do contrato. Informou também, que a empresa não gerou prejuízos para a  
24 UFLA e que iria abster-se da votação. Colocado em votação o Termo foi aprovado com 1  
25 abstenção. **Décimo Primeiro.** Escolha de representantes do CEPE para integrar o Conselho

### Ata da 1ª Reunião do CEPE do dia 27/2/2024 - P. 11

1 de Curadores. Após informações sobre os vencimentos dos mandatos e discussões, foram  
2 aprovados os nomes, conforme segue: **a)** Recondução dos conselheiros Elisangela Elena  
3 Nunes Carvalho e Rodrigo Allan Pereira, como membros titulares. **b)** Recondução do  
4 conselheiro Henrique Luis Moreira Monteiro, como membro suplente. **c)** Aprovação do  
5 nome da conselheira Alcinéia de Lemos Souza Ramos, como membro titular, em substituição  
6 ao conselheiro Ronei Ximenes Martins. **d)** Aprovação do nome do conselheiro Rodrigo  
7 Santos Bufalo, como membro suplente, em substituição a conselheira Alcinéia de Lemos  
8 Souza Ramos. **Décimo Segundo.** Proposta de alteração da Resolução Normativa CEPE  
9 27/2023 para inclusão da taxa de registro da revalidação de diploma médico, bem como a  
10 atualização dos valores para o ano de 2024. O Senhor Presidente informou que a Diretoria  
11 de Registro e Controle Acadêmico da UFLA utilizou o índice IPCA para reajuste dos valores e  
12 o conselheiro Ronei Ximenes Martins complementou informando que, após o  
13 reconhecimento do curso de medicina na UFLA iniciou-se na Instituição os trabalhos de  
14 reconhecimento de diplomas médicos estrangeiros, realizados pelo sistema REVALIDA,  
15 conseqüentemente a demanda da criação da taxa para o serviço do registro dos referidos  
16 diplomas. Colocada em apreciação a proposta foi aprovada. **Décimo Terceiro.** Revogação de  
17 atos normativos que perderam a produção de efeitos: **a)** Resolução CEPE 148/2022 que  
18 opinou favoravelmente à proposta de criação do Programa de Pós-Graduação em  
19 Engenharia Mecânica, em nível de mestrado acadêmico; **b)** Resolução CEPE 150/2022 que  
20 opinou favoravelmente à proposta de criação do Programa de Pós-Graduação em  
21 Matemática, Associação Ampla - Universidade Federal de Lavras e Universidade Federal de  
22 São João del Rei, em nível de mestrado acadêmico; **c)** Resolução CEPE 216/2022 que opinou  
23 favoravelmente à proposta de criação do doutorado em Engenharia de Sistemas e  
24 Automação, vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Sistemas e  
25 Automação. As Revogações propostas foram aprovadas. **Décimo Quarto.** Alteração do art.

## Ata da 1ª Reunião do CEPE do dia 27/2/2024 - P. 12

1 1º da Resolução Normativa CEPE 054/2023, para corrigir a citação da Instrução Normativa nº  
2 201 de 11 de setembro de 2019, revogada pela Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME  
3 Nº 21, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021. Aprovada. **Décimo Quinto.** Termo de Compromisso,  
4 Sigilo e Confidencialidade entre a Universidade Federal de Lavras (UFLA) e a empresa Centro  
5 de Tecnologia Canavieira (CTC), tendo como propósito "a proteção das INFORMAÇÕES  
6 SIGILOSAS E CONFIDENCIAIS a serem compartilhadas entre as Partes sobre o conteúdo dos  
7 possíveis projetos de pesquisa, inovação e/ou extensão tecnológica, especialmente, mas não  
8 limitado à, (i) seleção genômica e captação de imagens e (ii) fenotipagem de alto  
9 rendimento em larga escala que poderão ser desenvolvidos em cooperação entre as Partes".  
10 O conselheiro Márcio André Stefanelli Lara informou ser um procedimento padrão da Pró-  
11 Reitoria, conforme a legislação, para segurança da Instituição. O termo foi aprovado. **Décimo**  
12 **Sexto.** Aprovação de Editais: **a)** Edital Nº 1/2024/COPS/DRCA/PROGRAD, que retifica o  
13 EDITAL Nº 24/2023/COPS/DRCA/PROGRAD. **b)** Edital Nº 2/2024/COPS/DRCA/PROGRAD que  
14 retifica o EDITAL Nº 25/2023/COPS/DRCA/PROGRAD. O conselheiro Ronei Ximenes Martins  
15 informou sobre a mudança no Edital do SISU e o impacto negativo para a UFLA no que tange  
16 a oferta das vagas e convocação para matrículas, salientou a necessidade de uma revisão e  
17 avaliação no percentual de vagas atribuídas para o SISU e para o PAS. A conselheira Alcinéia  
18 de Lemos Souza Ramos sugeriu o envio ao MEC de uma manifestação, em nome da UFLA,  
19 em relação ao impacto negativo gerado nos Editais de Seleção, devido às mudanças das  
20 regras para distribuições das vagas, sem consulta prévia às Instituições de Ensino. Não  
21 havendo mais dúvidas os Editais foram aprovados. **Décimo Sétimo.** Assuntos Gerais. O  
22 conselheiro Ronei Ximenes Martins agradeceu e despediu-se deste conselho em razão de  
23 seu afastamento para cursar pós-doutorado. O conselheiro Júlio César Teixeira Júnior  
24 enfatizou a importância e agradeceu a aprovação de quatro afastamentos de técnicos  
25 administrativos para pós-graduação. O conselheiro Antônio Maria Pereira de Resende

**Ata da 1ª Reunião do CEPE do dia 27/2/2024 - P. 13**

1 agradeceu o conselheiro Ronei Ximenes Martins pela contribuição no cargo de Pró-Reitor de  
2 Graduação e solicitou informações sobre as ações para preenchimento das vagas não  
3 ocupadas. O conselheiro Ronei Ximenes Martins esclareceu que a PROGRAD já tem estudos  
4 em torno de um Edital específico, utilizando a nota do ENEM como único critério e de uma  
5 campanha publicitária para esclarecimentos dessa ação. A conselheira Christiane Maria  
6 Barcellos Magalhães da Rocha também agradeceu a gestão do conselheiro Ronei Ximenes  
7 Martins como Pró-reitor e membro deste conselho e propôs uma salva de palmas. Ainda  
8 informou sobre o evento “Portas Abertas” previsto para maio de 2024. Nada mais havendo a  
9 ser tratado, às dezesseis horas e trinta e cinco minutos o Presidente encerrou a reunião, e  
10 para constar, eu, Lilian de Pádua Moreira Geisenhoff, secretária, lavrei a presente ata que,  
11 após ser aprovada, deverá ser assinada por mim, pelo Presidente e demais presentes à  
12 reunião de sua aprovação.

**JOÃO CÂNDIDO DE SOUZA**  
Presidente

**LILIAN DE PÁDUA MOREIRA GEISENHOF**  
Secretária